



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 621/2021

Sumaré, 15 de junho de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Hélio Silva  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

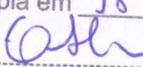
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 192/2021 – Autoriza a criação do Programa de Cooperação “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica” no Município de Sumaré.

Atenciosamente,

  
WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em 18/06/21

Rúbrica

(LR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 622/2021

Sumaré, 15 de junho de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Ulisses Gomes  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

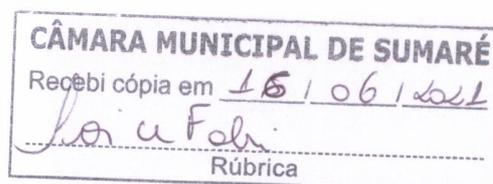
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 192/2021 – Autoriza a criação do Programa de Cooperação “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica” no Município de Sumaré.

Atenciosamente,

  
WILLIAN SOUZA  
Presidente



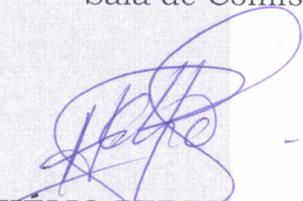
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Projeto de Lei nº 192/2021** - Autoria: **Vereador SILVIO COLTRO** – “Autoriza a criação do Programa de Cooperação Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica” no Município de Sumaré”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

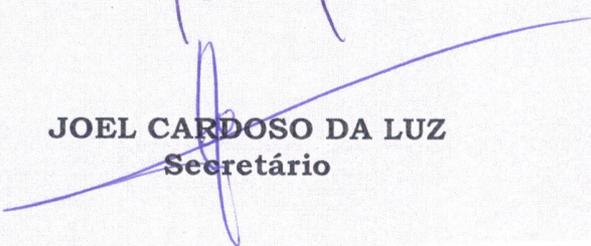
Sala de Comissões, 24 de agosto de 2021



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**  
**PARECER**

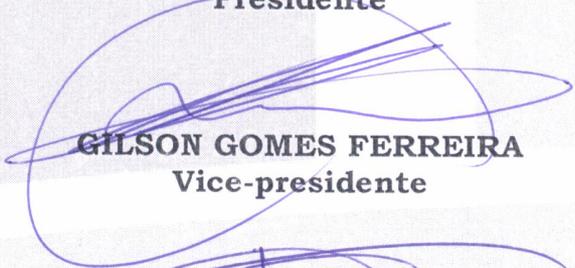
**Projeto de Lei nº 192/2021** - Autoria: **Vereador SILVIO COLTRO** – “Autoriza a criação do Programa de Cooperação Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica” no Município de Sumaré”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 24 de agosto de 2021



**ULISSES NUNES GOMES**  
Presidente



**GILSON GOMES FERREIRA**  
Vice-presidente



**VALDINEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário